ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 114/95

Erechim (RS), 23 de Outubro del995

Ilmo. Sr.
Vereador LUIS ALBERTO BARELLA
DD. Presidente do Poder Legislativo de
Erechim -RGS

Prezado Senhor:

O Vereador que a este subscreve, percorrido os trêmites Regimentais, ouvido e aprovado pelos Nobres-Colegas, solicita a Vossa Senhoria, o envio de expediente, ao sendito de convidar o Senhor Secretário Municipal da Saúde , Dr. Dércio Nonemacher, para importânte reunião , que realizaremos nos dia 10 de Novembro próximo, no recinto da Câmara Municipal de Vereadores, para que possamos engrandecer ainda mais,o debate com a Sociedade Civil Organizada , o Projeto de Lei 057/95, que dispõe sobre o Planejamento Familiar.

Sr. Presidente, a presença do titular da Área de Saúde do nosso Município, é de suma importância, no sentido de que possamos aprofundar ainda mais os debates em torno do referido Projeto, com a Sociedade Civil Organizada e a População de nosso Município, para importânte decisaão a ser tomada pelos Poderes Executivo e Legislativo de nosso Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 114/95 Data 23 10 95
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 23 de Outubrode 1995

GILBERTO ÊNIO SALOMONI SOBº
Vereador da Bancada do Partido
Progressista Brasileiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 23 OUTUBRO 19 95
LUIZ ALBERTO BARELLA